



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Direção-Geral

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 27/2026 - DG/NC/RE/IFRN	13 de julho de 2026

EDITAL Nº 27/2026 - DIAC/DG/NC/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO DE PARTICIPANTE PARA O PROJETO MENINAS DE LUTA IFRN 2026/2 - CAMPUS NOVA CRUZ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Nova Cruz, faz saber, por meio deste Edital, que **no período de 14 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026, estarão abertas as inscrições** para ingresso no Projeto Meninas de Luta – IFRN, no Campus Nova Cruz, **a ser ministrado no período de 13 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026**, no Campus Nova Cruz.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Meninas de Luta representa uma iniciativa inovadora para o enfrentamento da violência de gênero por meio de formação em defesa pessoal, ações, psicológicas, político-feminista e antirracista abordando a construção social das relações de gênero e a prevenção da violência contra meninas e mulheres e suas interseccionalidades. O projeto surge como resposta à urgente necessidade de fortalecer meninas e mulheres com ferramentas práticas de proteção e autodefesa para o enfrentamento a violência. O projeto tem como objetivo contribuir para a prevenção da violência contra mulheres e meninas, a partir da realização de ações práticas e formativas, visando fomentar a autonomia e a autodefesa para alunas do IFRN e suas mães ou respectivas responsáveis.

1.2 O projeto proporcionará às estudantes e às suas mães ou responsáveis aulas de defesa pessoal, bem como ações socioeducativas ou psicossociais, com enfoque formativo antirracista e no enfrentamento à violência baseada em gênero e em suas múltiplas interseccionalidades.

1.3 Buscando estimular a participação das mães/responsáveis nas atividades do projeto, subsidiando os custos de deslocamento, entre outros necessários para garantir materialmente sua participação, cada dupla receberá uma bolsa no valor de R\$ 300,00, por mês de participação.

2. OBJETIVO GERAL

2.1. Selecionar 40 (quarenta) duplas, compostas por 1 aluna do IFRN – Campus Nova Cruz e sua mãe ou responsável para participar do Projeto Meninas de Luta, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero por meio de ações formativas em defesa pessoal, atividades socioeducativas e psicossociais, com abordagem político-feminista e antirracista, visando fortalecer a autonomia, a autodefesa e o empoderamento das participantes, considerando as múltiplas interseccionalidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste projeto são condições necessárias:

- 3.1.1. Ser aluna regularmente matriculada no IFRN – Campus Nova Cruz, preferencialmente do ensino médio integrado, e ser mulher cisgênero, mulher transgênero e/ou travesti, em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradora do município de Nova Cruz ou região adjacente, que pode ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- 3.1.2 Possuir mãe ou responsável (madrasta, avó, tia, madrinha ou outra responsável legal ou afetiva) que manifeste interesse e disponibilidade para participar do projeto juntamente com a estudante.
- 3.1.3. Residir, preferencialmente, no município de Nova Cruz.
- 3.2. As inscrições serão realizadas, pelo link <https://forms.gle/M6t9g1E2qC4Ljv6Q9> no período de 14 de julho de 2026 a 24 de julho 2026.
- 3.3. A candidata (aluna e/ou responsável) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.
- 3.4. As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Projeto Meninas de Luta - IFRN.
- 3.5. A dupla poderá optar por se inscrever em 2 modalidades:
- 3.5.1. A aluna e sua responsável participarão de todos os encontros de defesa pessoal e dos encontros socioeducativos;
- 3.5.2. A aluna participará de todos os encontros de defesa pessoal e dos encontros socioeducativos e sua responsável apenas dos encontros socioeducativos (modalidade flexibilizada).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de Nova Cruz, por ordem de inscrição.
- 4.1.1. Caso haja número excedente de inscrições, terão prioridade as candidatas:
- 4.1.1.1. Atendidas pelo CAD Único.
- 4.1.1.2. Duplas que se enquadrem na opção 3.5.1.
- 4.2. O resultado final será publicado até o dia 29/07/2026, por ordem alfabética, no site do IFRN/ Campus Nova Cruz.
- 4.3. Caso o número de inscritas seja maior que o número de vagas, as candidatas que não estiverem classificadas, farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocadas para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 5.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão ofertadas 2 (duas) turmas com vagas para 20 duplas, compostas por 1 aluna do IFRN – *Campus* Nova Cruz e sua mãe ou responsável, conforme quadro abaixo:

Turma	Número de vagas (duplas)	Dia e horário das atividades de defesa pessoal	Dia e horário das ações socioeducativas
Turma 1	20	Quintas-feiras 15h às 17h	Última terça-feira de cada mês 15h às 17h
Turma 2	20	Sextas-feiras 10h às 12h	Última terça-feira de cada mês 10h às 12h

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E VAGAS REMANESCENTES

- 6.1. A confirmação da participação ocorrerá através de contato telefônico, competindo à candidata manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminada do processo.
- 6.2. Para preenchimento das vagas não ocupadas, a Coordenação do Projeto Meninas de Luta do IFRN/ Campus Nova Cruz, convocará as candidatas do Cadastro Reserva, de acordo com a análise feita pela Comissão designada pela Diretora Geral para a seleção.
- 6.3. A convocação será realizada por contato telefônico, competindo à candidata manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser

eliminada do processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Projeto Meninas de Luta.

7.2. Este processo seletivo será válido por 30 dias após o início das aulas.

7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Meninas de Luta do IFRN/Campus Nova Cruz, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

7.4. No ato da inscrição, a candidata deverá declarar, que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

7.5. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.

7.6. No ato da inscrição, a candidata deverá declarar sua autorização para que o IFRN – campus Nova Cruz possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Projeto Meninas de Luta para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

7.7. Demais dúvidas ou esclarecimentos enviar e-mail para meninasdeluta@gmail.com.

(assinado eletronicamente)

WILLAME SANTOS DE SALES

Diretor-Geral Substituto IFRN Campus Nova Cruz

(Portaria nº 1.513/2024-RE/IFRN, de 04/09/2024, publicada no DOU de 06/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willame Santos de Sales**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/NC, em 13/07/2026 10:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1107419

Código de Autenticação: e327e0441c

